



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE**

**CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO
ÁREA: FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO
PROC.: SEI-260006/062692/2025**

ANEXO II

***CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E TRABALHOS DO CONCURSO PÚBLICO
PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR***

ORIENTAÇÕES GERAIS:

1. O currículo do concurso para professor adjunto será pontuado em 4 (quatro) classes, cujas pontuações máximas e detalhamentos estão explicitados a seguir.
2. Deverá ser respeitada a pontuação máxima de cada quadro.
3. A pontuação interna das especificações de cada quadro será definida pelo departamento que organiza o concurso.
4. O departamento colocará um grau máximo nas especificações que considerar pertinente.
5. Observamos que o departamento que estiver realizando mais de um concurso no mesmo semestre deverá manter a mesma tabela de pontuação para ambos.
6. O grau atribuído ao candidato no julgamento de títulos e trabalhos será calculado dividindo-se por 100 a pontuação total correspondente à soma dos valores obtidos nos quadros de I a IV, que se seguem. Ao candidato com maior pontuação será atribuída a nota máxima (10), procedendo-se a ponderação das notas atribuídas aos demais candidatos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO 1– QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA
(Pontuação Máxima: 100 pontos)

PROFESSOR ADJUNTO

Especificação	Pontuação Unitária	No. de Produtos	Pontuação Atribuída
Diploma de Graduação plena (máximo 2)	20		
Certificado de Especialização (máximo: 2)	20		
Diploma de Mestrado (máximo: 2)	40		
Comprovante de Pós-Doutorado (máximo: 2)	20		
Pontuação do Candidato no Quadro 1			



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO 2–PUBLICAÇÕES E PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA
(Pontuação Máxima: 300-400 pontos)

ESPECIFICAÇÕES	Pontuação	No. de Produtos	Pontuação Atribuída
2.1. Artigo publicado em periódicos, na categoria A1 a B1, segundo Qualis/Capes	30		
2.2. Artigo publicado em periódicos, na categoria B2 a B5, segundo Qualis/Capes	20		
2.3. Livro/Edição crítica indexado de circulação nacional e internacional, com pelo menos 50 páginas	30		
2.4. Livro/Edição crítica indexado de circulação regional, com pelo menos 50 páginas	30		
2.5. Capítulo de livro indexado de circulação nacional e internacional	20		
2.6. Capítulo de livro indexado de circulação regional	10		
2.7. Organização de livros indexados de circulação nacional ou internacional	10		
2.8. Organização de livros indexados de circulação regional, catálogos e revistas	10		
2.9. Mapa publicado indexado	05		
2.10. Trabalho completo em Anais (com 05 ou mais páginas)	10		
2.11. Resumo em Anais de Congressos	03		
2.12. Tradução de livro didático ou científico indexado	10		
2.13. Obra artística	05		
2.14.- Exposição individual (artística ou científica)	05		
2.15.- Exposição coletiva (artística ou científica)	05		
2.16. Curadoria de exposições científicas nível internacional /ou Coleções Científicas	05		
2.17. Aplicativo/”Software” com registro/ projeto na área com mérito reconhecido por agência de fomento, ou associação técnica-científica de mérito reconhecido nacional ou internacional	05		
2.18. Meio de multimídia de divulgação científica devidamente registrado	05		
2.19. Produção técnica em filme e vídeo na área	05		
2.20. Artigo em jornais de grande circulação	05		
2.21. Patente	05		
Pontuação do Candidato no Quadro 2			



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO 3 – ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS E ORIENTAÇÃO
(Pontuação Máxima: 200-300 pontos)

ESPECIFICAÇÕES	Pontuação	Nº de Produtos	Pontuação Atribuída
3.1. Participação em corpo editorial de periódicos	05		
3.2. Membro de comissão científica a instituições de fomento à pesquisa ou a projetos culturais	05		
3.3. Parecerista ad-hoc em periódicos, agências de fomento e eventos	05		
3.4. Participação em Conselhos dos Sistemas de Ensino, Pesquisa, Cultura e Profissionais	10		
3.5. Participação em bancas de admissão à carreira docente	05		
3.6. Participação em bancas de mestrado e de doutorado	10		
3.7. Participação em bancas de graduação	05		
3.8. Prêmios atribuídos publicamente por instituição acadêmica	05		
3.9. Pós-doutorado ou especialização em área profissional específica	15		
3.10. Orientação de mestrado *	10		
3.11. Orientação de doutorado *	20		
3.12. Orientação de pós-doutorado *	25		
3.13. Orientação de alunos de graduação (monografia, estágio interno, IC, extensão, PIBIC e PIBID) *	05		
3.14. Co-orientação de doutorado*	05		
3.15. Co-orientação de mestrado*	05		
3.16. Auxílio para desenvolvimento de projeto de pesquisa, ensino ou de extensão	10		
3.17. Bolsa individual de docência, pesquisa, formação ou extensão	10		
Pontuação do Candidato no Quadro 3			

* Orientações concluídas



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO 4 – DOCÊNCIA, GESTÃO E ATIVIDADE PROFISSIONAL
(Pontuação Máxima: 200-400 pontos)

ESPECIFICAÇÕES	Pontuação	Nº de Produtos	Pontuação Atribuída
4.1. Docência na Graduação na área por semestre letivo	20		
4.2. Disciplina na Pós-graduação <i>lato sensu</i> na área por semestre letivo	10		
4.3. Docência na Pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área por semestre letivo	10		
4.4. Curso e/ou Disciplina de extensão (30 horas ou mais)	10		
4.5. Docência na Educação Básica por ano (no caso de concurso para o CAP o item é valorado como 3.1)	20		
4.6. Coordenação de Projeto de Pesquisa, Ensino ou de Extensão	05		
4.7. Participação no Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa, Ensino ou de Extensão	05		
4.8. Gestão no âmbito universitário por mandato	10		
4.9. Experiência profissional na área por ano	05		
4.10. Monitoria por ano	02		
Pontuação do Candidato no Quadro 4			